



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A N º 959/2006**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 019/2006 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

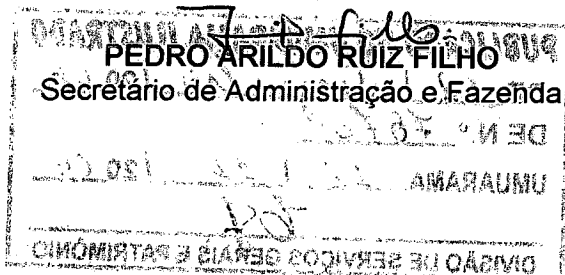
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 019/2006 SAUDE, que trata do fornecimento de óleo lubrificante conforme descritivo no anexo I do presente edital para uso dos veículos da Secretaria de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Ultrafil Com. de Filtros Automotores Ltda – nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor global de R\$ 4.165,29 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 288/2006

Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio  
em relação às propostas apresentadas no Pregão 012/2006 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em relação às propostas apresentadas no Pregão nº 012/2006 SAUDE, que trata do fornecimento de água mineral, conforme descrito no Anexo I da presente Edital para licitação, em virtude de não haver sido recebidas propostas de outros fornecedores. O valor total das propostas vencedoras é de R\$ 4.182,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), conforme o Edital nº 012/2006 SAUDE - nos termos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 11, para o valor de R\$ 4.182,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2006.

*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Legislação Municipal

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>
DE <u>12 de Dezembro de 2006</u>
DE N.º <u>7822</u>
UMUARAMA, <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2006</u>
<i>[Assinatura]</i>
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO</b>